



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/02/2019 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Fiscalização e Monitoramento

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, aprovado pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC em sua 64ª Sessão Extraordinária, realizada em 13/12/2018, celebrado entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e os compromissários: Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, CNPJ n.º 34.268.789/0001-88, AFRÂNIO BARREIRA DE ALENCAR MATOS FILHO, CPF n.º 403.296.827-68; LUIZ GUILHERME DE FRANÇA NOBRE PINTO, CPF n.º 020.747.807-45; MÁRCIO PERES SILVADO, CPF n.º 826.124.477-68; JAILSON JOSÉ MEDEIROS ALVES, CPF n.º 047.594.447-00; CAROL SAMPAIO DIOGO DE SIQUEIRA, CPF n.º 809.458.807-15; ROSANE BARBOZA DA SILVA, CPF n.º 698.488.667-87; PAULO ROBERTO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, CPF n.º 807.534.007-82, ALICE VALDEREZ DE ANDRADE SALOMÃO, CPF n.º 151.084.736-72, ALESSANDRA LEMOS DE SOUZA, CPF n.º 044.589.707-49, MARCIO KENNEDY DE ALMEIDA, CPF n.º 692.064.306-53 e PAULO TADEU PAES ALVES, CPF n.º 475.824.137-68 - Objeto: adequação da conduta da ELETROS, por meio do estabelecimento de prazos e condições para a elaboração, aprovação e implementação de novos planos de equacionamento do Plano BD Eletrobrás, inscrito no CNPB sob o n.º 1979002118, relativos aos resultados deficitários apurados nos exercícios de 2013 e 2015. Prazo para cumprimento: 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da publicação do Extrato no Diário Oficial da União - DOU.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

